



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Conselho Municipal de Saúde*

**RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em sua reunião em caráter ordinário, realizada no dia 18 de março de 2026, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar com anuência dos conselheiros presentes, a prestação de contas do Convênio 001/2026 da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (AEBES) referente ao mês de fevereiro 2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 18 de março de 2026.

**Marcia de Souza Côrtes Dávila**  
**Presidente do CMS**